

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de Março de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Aluguel de brinquedos infláveis, a serem instaladas no Estádio Mascarello em Comemoração ao Dia das Crianças. Essa locação atenderá os alunos das Escolas: Escola Rural Municipal Angastão Cruz, Escola Rural Municipal Santo Antônio, Escola Municipal Visconde de Mauá e CMEI – Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme planilha de serviço.

Outrossim declaro que na planilha de serviços constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos contratar serviços de melhor qualidade.

Sendo assim os serviços a serem contratados são os seguintes:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cama elástica	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Piscina inflável leão	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Castelinho inflável	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Tobogã inflável cachorro	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Tobogã inflável bob esponja	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fazenda inflável	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Tobogã inflável tradicional	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Tobogã inflável homem aranha	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Futsabão inflável	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Carrossel pôneis	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Touro mecânico	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Tobogã inflável gigante colorido	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Passeio mini fusca	4 horas	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 5.500,00

Atenciosamente.


Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021



BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CNPJ:18.820.344/0001-02

FRANCISCO BELTRÃO

FONE: 46 99921-93-01

EMAIL: brinkfest@live.com

RUA:CASTRO, 59

CEP:85605-180

Orçamento

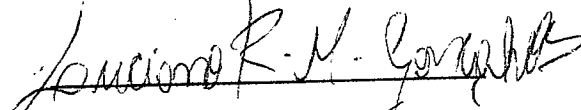
Locação de brinquedos infláveis e recreativos para o dia das crianças no dia 11 de outubro de 2022, No município de Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cama elástica	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Piscina inflável leão	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Castelinho inflável	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Tobogã inflável cachorro	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Tobogã inflável bob esponja	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Fazenda inflável	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Tobogã inflável tradicional	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Tobogã inflável homem aranha	1	R\$500,00	R\$ 500,00
Futsabão inflável	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Carrossel pôneis	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Touro mecânico	1	R\$550,00	R\$ 550,00
Tobogã inflável gigante colorido	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Passeio mini fusca	4 horas	R\$ 150,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 5.500,00

Validade da proposta: 60 dias.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

 **BRINK FEST**
CNPJ 18.820.344/0001-02


Luciano R. M. Gonçalves

CNPJ

RAZÃO SOCIAL: DÉBY FESTAS

CNPJ: 24.713.630/0001-71

ENDEREÇO: RUA PEDRO LIRA, 54, AGUA
BRANCA – MARMELEIRO - PR.

E-MAIL: debydeluchi@hotmail.com

TELEFONE: (46) 98813-07-03

ORÇAMENTO

Brinquedos	Quantidade	Valor total
Cama elástica	3 unidades 170,00 cada	R\$ 510,00
Piscina inflável leão	1	R\$ 180,00
Castelinho inflável	1	R\$ 270,00
Tobogã inflável cachorro	1	R\$ 270,00
Tobogã inflável bob esponja	1	R\$ 430,00
Fazenda inflável	1	R\$ 430,00
Tobogã inflável tradicional	1	R\$ 450,00
Tobogã inflável homem aranha	1	R\$ 550,00
Futsabão inflável	1	R\$ 550,00
Carrossel pôneis	1	R\$ 530,00
Touro mecânico	1	R\$ 570,00
Tobogã inflável gigante colorido	1	R\$ 580,00
Passeio mini fusca	4 horas 180,00 a hora	R\$ 720,00
TOTAL		R\$ 6.040,00

Validade da proposta: 60 dias.

Marmeireiro, 04 de março de 2022.

Débora de Luchi

Débora de Luchi

DEBY FESTAS
CNPJ 24.713.630/0001-71

EMPRESA: FM LOCAÇÕES

CNPJ: 16.871.349/0001-39

ENDEREÇO: AV. SANTO FREGONESE 2740 – CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

E-MAIL: marilenemaciel2018@hotmail.com

TELEFONE: 46 99974 64 54

ORÇAMENTO

Brinquedos	Quantidade	Valor total
Cama elástica	3 unidades 180,00 CADA UMA	R\$ 540,00
Piscina inflável leão	1	R\$ 200,00
Castelinho inflável	1	R\$ 280,00
Tobogã inflável cachorro	1	R\$ 280,00
Tobogã inflável bob esponja	1	R\$ 440,00
Fazenda inflável	1	R\$ 450,00
Tobogã inflável tradicional	1	R\$ 480,00
Tobogã inflável homem aranha	1	R\$ 560,00
Futsabão inflável	1	R\$ 570,00
Carrossel pôneis	1	R\$ 550,00
Touro mecânico	1	R\$ 600,00
Tobogã inflável gigante colorido	1	R\$ 600,00
Passeio mini fusca	4 horas 200,00 A HORA	R\$ 800,00
TOTAL		R\$ 6.350,00

Validade da proposta: 60 dias.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2022.

Filomena Marilene Maciel

Filomena Marilene Maciel

FM LOCAÇÕES
CNPJ 16.871.349/0001-39

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES	049.591.929-25

CNPJ	Data de Abertura
18.820.344/0001-02	05/09/2013

Nome Empresarial
LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925

Nome Fantasia
BRINK FEST

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	05/09/2013

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85605-180	RUA CASTRO	59
Bairro	Município	UF
MINIGUACU	FRANCISCO BELTRAO	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/09/2013	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.820.344/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINK FEST	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R CASTRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 85.605-180	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9921-9301
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **12:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925
CNPJ: 18.820.344/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:50 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **08F5.A695.9BE1.37B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.820.344/0001-02
Razão LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES
Social:
Endereço: R CASTRO 59 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072705030802065960

Informação obtida em 10/08/2022 10:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.820.344/0001-02
Certidão n°: 9208519/2022
Expedição: 22/03/2022, às 12:56:46
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.820.344/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027501922-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.820.344/0001-02**
Nome: **LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº29756/2022

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES

CNPJ: 18.820.344/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 149683

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R CASTRO, 59 - Q 530 L 09 - MINIGUACU CEP: 85605180 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/08/2022
DATA	DE	VALIDADE:	07/10/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH5JTX2HEQBF		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/08/2022 - 12:38:46

Qualquer rasura invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de agosto de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviço expedida pelo Departamento Municipal de Educação deste Município através da Senhora Debora Bonetti da Silva, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 19/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, o serviço a ser realizado justifica-se para preparar um ambiente festivo com atrações para realizar a comemoração do dia das crianças para os alunos da rede municipal de ensino.

CONTRATADA: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES 04959192925

CNPJ: 18.820.344/0001-02

Com sede na Rua Castro, 59, Bairro Miniguaçu, – CEP: 85.605-180, na cidade de Francisco Beltrão, PR.

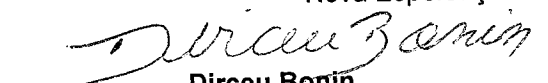
DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil, quinhentos reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pelo Departamento Municipal de Educação e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	1931	12	361	12	13	103	339039230000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Educação e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de agosto de 2022.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 19/2022. Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 19/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

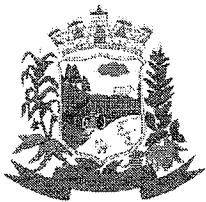
Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

Estudando o caso, conduo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO
ALVES:06236521964

Assinado de forma digital por MAYCON
ROBERTO BASSO ALVES:06236521964
Dados: 2022.08.19 11:10:04-03'00"

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES 04959192925

CNPJ: 18.820.344/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo. CONTRATADA: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES 04959192925 - CNPJ: 18.820.344/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de agosto de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395354



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 178/2022
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES 04959192925 – CNPJ:
18.820.344/0001-02

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 178/2022 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 19/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES
04959192925 – CNPJ: 18.820.344/0001-02
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis
a serem instaladas no Estádio Mascarello em comemoração ao Dia das crianças, para
atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação do Município de Nova
Esperança do Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 5,500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 de dezembro de 2022. FORO: Comarca de
Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de agosto de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395465